

# Plano de Atenção Hospitalar

## Carteira de Serviços

SESAB / DAE



# Hospital de Referência Estadual

Função na Rede	Urgência e emergência	Internação	Ambulatório	SADT
<p>Hospital Geral: ofertar ações assistenciais de média e alta complexidade, em especial serviços pouco disponíveis na maioria das macrorregiões, como assistência a queimados, transplantes, atenção em oncologia, cardiovascular, trauma ortopedia, neurologia/neurocirurgia, infectologia, nas modalidades ambulatorial e de internação hospitalar, em caráter eletivo e/ou de urgência.</p>	<p>Ser integrante da RUE, com oferta de serviços compatíveis com as ações da respectiva AC e MC, realizando atendimento por demanda espontânea e/ou referenciada pela CER ou SAMU 192, organizado mediante ACCR, estabilizando os pacientes em estado crítico e/ou grave e instituindo tratamento indicado.</p>	<p>Disponibilizar de leitos clínicos, cirúrgicos, pediátricos e obstétricos, de terapia intensiva adulto e/ou pediátrica, conforme perfil assistencial.</p>	<p>Ofertar consultas nas especialidades e sub especialidades para primeiro acesso dos usuários, para confirmação diagnóstica e definição terapêutica; Consultas para Egressos</p>	<p><u>Garantir por meio próprio:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Equipamentos de Suporte de Vida;</li> <li>-Endoscopia digestiva;</li> <li>- Aparelho de Videolaparoscopia;</li> <li>- Tomografia Computadorizada;</li> <li>-Radiologia intervencionista / Hemodinâmica, quando referência em AC de neurologia, cardiologia e oncologia;</li> <li>-Ultrassonografia convencional e doppler e/ou FAST;</li> <li>-Ecocardiografia e ecodoppler;</li> <li>- Radiologia convencional e contrastada;</li> <li>-Arco Cirúrgico;</li> <li>-Eletrocardiografia;</li> <li>-Eletroencefalografia;</li> <li>-Laboratório de patologia clínica;</li> <li>-Acesso ao serviço de hemodiálise, para os pacientes internados;</li> <li>-Ressonância nuclear magnética;</li> <li>-Banco de Sangue ou Agência Transfusional;</li> <li>-Serviço de hemodiálise beira-leito;</li> <li>-USG transfontanela e Ecografia neonatal, se UTIN;</li> </ul>
<p>Hospital especializado: ofertar ações assistenciais em uma única especialidade/área, de média e alta complexidade, nas modalidades ambulatorial e de internação hospitalar, em caráter eletivo e/ou de urgência.</p>		<p>Quando Hospital Geral, e realizar cirurgias de Alta Complexidade; Preferencialmente dispor de Hospital Dia.</p>	<p>Os hospitais com serviços de oncologia devem dispor de Serviço de Terapia Antineoplásica, de acordo com as normativas vigentes; Adicionalmente, podem dispor de serviço de radioterapia.</p>	
<p>Quando na Rede Materno Infantil, realizar atenção ao parto e nascimento de risco habitual, preferencialmente com Centro de Parto Normal, e alto risco, incluindo Serviço de Medicina Fetal.</p>		<p>Quando Maternidade para gestação de alto risco, dispor de leitos de UTI Materna, Unidade de Neonatologia (UTIN/UCINCO/UCINCA), Banco de Leite próprio e, preferencialmente, Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.</p>	<p>Quando Maternidade para gestação de alto risco, ofertar consultas de Pré-natal de alto risco, incluindo follow up para recém nascidos. Ambulatório de Medicina Fetal</p>	
<p>Desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em serviço, ações de apoio matricial e telemedicina, contribuindo para a formação de pessoal e maior resolutividade da RAS.</p>				

# Hospital de Referência Macrorregional

Função na Rede	Urgência e emergência	Internação	Ambulatório	SADT
<p>Hospital Geral: ofertar ações assistenciais de média e alta complexidade, em especial serviços da AC pouco disponíveis na maioria das regiões que integram a macrorregião onde está situado, como cardiovascular, neurologia/neurocirurgia, oncologia, trauma-ortopedia, nas modalidades ambulatorial e de internação hospitalar, em caráter eletivo e/ou de urgência.</p>	<p>Ser integrante da RUE, com oferta de serviços compatíveis com as ações da respectiva AC e MC, realizando atendimento por demanda espontânea e/ou referenciada pela CER ou SAMU 192, organizado mediante ACCR, estabilizando os pacientes em estado crítico e/ou grave e instituindo tratamento indicado.</p>	<p>Disponer de leitos clínicos, cirúrgicos, pediátricos e obstétricos, de terapia intensiva adulto e/ou pediátrica, conforme perfil assistencial.</p>	<p>Ofertar consultas na especialidade e sub especialidades para primeiro acesso dos usuários, para confirmação diagnóstica e definição terapêutica, e garantia de consulta para egressos.</p>	<p><u>Garantir por meio próprio:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Equipamentos de Suporte de Vida;</li> <li>-Endoscopia digestiva;</li> <li>- Aparelho de Videolaparoscopia;</li> <li>- Tomografia Computadorizada;</li> <li>-Radiologia intervencionista / Hemodinâmica, quando referência em AC de neurologia, cardiologia e oncologia;</li> <li>-Ultrassonografia convencional e doppler e/ou FAST;</li> <li>-Ecocardiografia e ecodoppler;</li> <li>- Radiologia convencional e contrastada;</li> <li>- Arco Cirúrgico;</li> <li>-Eletrocardiografia;</li> <li>-Eletroencefalografia;</li> <li>-Laboratório de patologia clínica;</li> <li>-Acesso ao serviço de hemodiálise, para os pacientes internados;</li> <li>-Ressonância nuclear magnética;</li> <li>-Banco de Sangue ou Agência Transfusional;</li> <li>-Serviço de hemodiálise beira-leito;</li> <li>-USG transfontanela e Ecografia neonatal, se UTIN;</li> </ul>
<p>Hospital especializado: ofertar ações assistenciais em uma única especialidade/área de média e alta complexidade, nas modalidades ambulatorial e de internação hospitalar, em caráter eletivo e/ou de urgência.</p>		<p>Quando Hospital Geral, e realizar cirurgias de Alta Complexidade; Preferencialmente dispor de Hospital Dia.</p>	<p>Os hospitais com serviços de oncologia devem dispor de Serviço de Terapia Antineoplásica, de acordo com as normativas vigentes; Adicionalmente, podem dispor de serviço de radioterapia.</p>	
<p>Quando na Rede Materno Infantil, realizar atenção ao Parto e nascimento de risco habitual, preferencialmente com Centro de Parto Normal, e alto risco.</p>		<p>Quando Maternidade para gestação de alto risco, dispor de leitos de UTIN/UCINCO/UCINCA, Banco de Leite próprio e preferencialmente, Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.</p>	<p>Quando Maternidade para Gestação de Alto Risco, devem ofertar consultas de Pré-natal de alto risco, incluindo follow up para recém nascidos.</p>	
<p>Desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em serviço, ações de apoio matricial e telemedicina, contribuindo para a formação de pessoal e maior resolutividade da RAS.</p>				

# Hospital de Referência Regional

Função na Rede	Urgência e emergência	Internação	Ambulatório	SADT
<p>Hospital Geral: ofertar ações assistenciais de média e/ou alta complexidade em duas ou mais especialidades (clínica, pediatria, cirurgia, obstetrícia), para os municípios da região na qual está situado, nas modalidades ambulatorial e de internação hospitalar, em caráter eletivo e/ou de urgência.</p>	<p>Ser integrante da RUE, com oferta de serviços compatíveis com as ações da respectiva AC e/ou MC, em especial as cirurgias de urgência de médio porte na traumatologia-ortopedia.</p>	<p>Disponibilizar de leitos clínicos, cirúrgicos, pediátricos e obstétricos e de terapia intensiva adulto, conforme perfil assistencial</p>		<p><u>Garantir por meio próprio:</u></p>
<p>Hospital especializado: Ofertar ações assistenciais em uma única especialidade/área, de média e/ou alta complexidade, nas modalidades ambulatorial e de internação hospitalar, em caráter eletivo e/ou de urgência.</p> <p>Quando na Rede Materno Infantil, realizar atenção ao parto e nascimento de risco habitual normal e cirúrgico, preferencialmente com Centro de Parto Normal.</p> <p>Disponibilizar de Unidade de Neonatologia referência para gestação/parto de risco intermediário</p>	<p>Realizar atendimento por demanda espontânea e/ou referenciada pela CER ou SAMU 192, organizado mediante ACCR, estabilizando os pacientes em estado crítico e/ou grave, instituindo tratamento indicado e/ou referenciando para unidades de maior complexidade.</p>	<p>Realizar cirurgias de médio porte, em urgência e/ou eletivas, prioritariamente nos subgrupos de procedimentos do aparelho genitourinário, aparelho digestivo e do sistema osteomuscular, entre outras;</p>	<p>Ofertar consultas nas especialidades e sub especialidades para primeiro acesso dos usuários, para confirmação diagnóstica e definição terapêutica, e garantia de consulta para egressos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipamentos de Suporte de Vida;</li> <li>- Radiologia;</li> <li>- Ultrassonografia convencional e doppler;</li> <li>- Eletrocardiografia;</li> <li>- Arco cirúrgico, quando realizar cirurgias de traumatologia-ortopedia;</li> <li>- Laboratório de patologia clínica;</li> </ul> <p><u>Garantir por meio próprio ou terceirizado:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Endoscopia Digestiva</li> <li>- Tomografia Computadorizada;</li> <li>- Sistema de vídeo-cirurgia;</li> <li>-Ecocardiografia e ecodoppler;</li> <li>- Assistência hemoterápica (garantia de acesso);</li> <li>-Serviço de hemodiálise beira-leito;</li> <li>-EEG, para diagnóstico de ME, caso não possua Ecodoppler</li> </ul>
<p>Integrar-se às atividades de ensino e/ou pesquisa em serviço e telemedicina, contribuindo para a formação de pessoal e maior resolutividade da RAS.</p>		<p>Quando se tratar de Maternidade para gestação de alto risco, disponibilizar de leitos UCINCO e UCINCA, Posto de Coleta de Leite Humano e, preferencialmente, Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.</p>	<p>Se Maternidade para gestação de alto risco, devem ofertar consultas de pré-natal de alto risco, incluindo follow up para recém nascidos.</p>	

# Hospital de Referência Complementar de Região

Função na Rede	Urgência e emergência	Internação	Ambulatório	SADT
<p>Hospital Geral: ofertar ações assistenciais de média complexidade em duas ou mais especialidades (clínica, pediatria, cirurgia, obstetrícia), como referência para o sistema loco-regional do território, nas modalidades ambulatorial e de internação hospitalar, em caráter eletivo e/ou de urgência.</p>	<p>Se integrante da RUE, com oferta de serviços compatíveis com as ações da respectiva Média Complexidade, realizando atendimento por demanda espontânea e/ou referenciada pela CER ou SAMU 192,</p>			<p><u>Garantir por meio próprio :</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Equipamentos de Suporte de Vida;</li> <li>-Radiologia simples fixa e móvel;</li> <li>-Eletrocardiografia, preferencialmente por telemedicina;</li> <li>-Ultrassonografia convencional e doppler;</li> </ul>
<p>Hospital especializado: ofertar ações assistenciais em uma única especialidade/área de média complexidade, nas modalidades ambulatorial e de internação hospitalar, em caráter eletivo e/ou de urgência.</p> <p>Quando na Rede Materno Infantil , realizar atenção ao parto e nascimento de risco habitual normal e/ou cirúrgico, contrarreferenciando as puerpéras e RNs para seguimento na atenção primária; Excepcionalmente, poderá dispor de Centro de Parto Normal;</p>	<p>organizado mediante ACCR, estabilizando os pacientes em estado crítico e/ou grave, instituindo tratamento indicado e/ou referenciando para unidades de maior complexidade.</p>	<p>Disponer de leitos clínicos , cirúrgicos, pediátricos e/ou obstétricos, conforme perfil assistencial. Excepcionalmente, poderá dispor de leitos de UTI Adulto.</p>	<p>Ofertar consultas para os egressos das internações cirúrgicas realizadas.</p>	<p><u>Garantir por meio próprio ou terceirizado:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-- Laboratório de Patologia Clínica, 24h por dia, com garantia de resultados de hematologia básica em até 2 horas;</li> <li>- Assistência hemoterápica (garantia do acesso);</li> </ul>
<p>Ofertar atividades de ensino, como campo de prática para cursos técnicos e de graduação, além de ações de telessaúde , contribuindo para a formação de pessoal e maior resolutividade da RAS.</p>				

# Hospital Local

Função na Rede	Urgência e emergência	Internação	SADT
<p>Hospital Geral: ofertar ações assistenciais de média complexidade em clínica médica e/ou pediatria e/ou obstetrícia, nas modalidades de internação e ambulatorial, em caráter eletivo e/ou de urgência, para população do município no qual está situado e para municípios vizinhos que não disponham de serviços hospitalares e/ou com os quais possua pactuação.</p>	<p>Se integrante da RUE, realizando o primeiro atendimento à Clínica médica adulto, pediátrica e obstétrica, por demanda espontânea e/ou referenciada pela CER ou SAMU 192, organizado mediante ACCR, estabilizando os pacientes em estado crítico e/ou grave, instituindo tratamento indicado e/ou referenciando casos de maior complexidade,</p> <p>Manter Leitos de observação de curta permanência em apoio a urgência e a APS.</p>	<p>Disponer de leitos para o atendimento às especialidades básicas de clínica e/ou pediatria e/ou obstetrícia.</p>	<p><u>Garantir por meio próprio:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipamentos de Suporte de Vida;</li> <li>- Eletrocardiografia, preferencialmente por telemedicina;</li> </ul>
<p>Quando na rede materno infantil, realizar atenção ao Parto e nascimento normal de risco habitual, segundo grade de vinculação local, contrarreferenciando as puerpéras e RNs para seguimento na atenção primária;</p>			<p><u>Garantir por meio próprio ou terceirizado:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Radiologia simples;</li> <li>- Laboratório de Patologia Clínica;</li> <li>- Assistência hemoterápica, (garantia de acesso);</li> </ul>
<p>Ofertar atividades de ensino, como campo de prática para cursos técnicos e de graduação, contribuindo para a formação de pessoal. Poderá dispor de equipamento para acesso às ações de telessaúde, favorecendo a qualificação e resolutividade do serviço.</p>			



Diretoria de Atenção Especializada – DAE  
[sais.dae@saude.ba.gov.br](mailto:sais.dae@saude.ba.gov.br)  
(71) 3115-4351